



**- E X T R A T O -**

**- TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 -**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2020 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93) – Processo Administrativo nº 41/2020.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP.**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de sistema de informática (software) para gestão de processos e informações legislativas, denominado WEBCAMARA®, totalmente integrado com o sítio eletrônico oficial (Website) da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, com “layout” moderno e responsivo para visualização em dispositivos móveis, bem como disponibilização de ferramentas “on line” para transmissão das sessões legislativas em alta qualidade e utilização do Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-SIC) para atender, na íntegra, as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, além das principais exigências dos órgãos de fiscalização pública; conforme descrição detalhada constante da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, de comum acordo, na forma convencionada nas Cláusulas 8.1 e 15.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **03 de julho de 2023 até 02 de julho de 2024**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base no exposto na Cláusula 15.2 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 11.544,60 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 962,05 (novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 03 de julho de 2023

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -**  
**João Pedro da Silva Siqueira – Presidente.**



**- E X T R A T O -**

**QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019.  
Processo Administrativo nº 50/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

**OBJETO:** CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA à CONTRATANTE e prestação de serviços especializados de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais, conforme descrição constante da Cláusula Primeira (Do Objeto) do instrumento contratual.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **08 de julho de 2023 até 07 de julho de 2024**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base no exposto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 13.935,24 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, equivalente a **04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 3.483,81 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 07 de julho de 2023

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -  
João Pedro da Silva Siqueira – Presidente.**